



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 265/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 01 de abril de 2016**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
ANA PAULA DE JESUS SALES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
ANE CAROLINE SANTOS CERQUEIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
CRISPINA SANTOS DE CARVALHO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
DALINE SANTOS FERREIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
EDNA LIMA SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
EDNA MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
ELKA THAYSA SANTOS CERQUEIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
FABIA FERREIRA SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JEANE JESUS DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JÉSSICA ALVES VIANA SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JOANICE PEREIRA DE JESUS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FILHA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
MARIA SONIA TEIXEIRA VIEIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
MARIZETE DOS SANTOS DE SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
NADJA NARA MEIRA FARIAS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
NOÊMIA BISPO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
NOÊMIA JOSÉ DUARTE	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
ROSELANE CRISTINE DA CONCEIÇÃO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
SIANA ALELUIA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
SOLANGE DAS NEVES DE SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**